



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 219

Recife, 23 de dezembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DGA/UAST	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 219, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 1.101/2020-GR, de 23 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017556/2020-85,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 22/12/2020, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Gabinete do Reitor(a), o(a) servidor(a) JANAINA MARIA DE MELO AMORIM, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1675883, conforme Ofício nº 018/2020 – CGR/REITORIA, de 22/12/2020, constante no processo mencionado.

PORTARIA Nº 1.102/2020-GR, de 23 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009054/2020-40,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) do Departamento de Ciências do Consumo - SEC.DCC, o(a) servidor(a) SONIA MARIA DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1038868, no período de 28/12/2020 a 31/12/2020, conforme Ofício nº 023/2020-DCC, de 11/08/2020, constante no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 1.104/2020-GR, de 23 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017053/2020-86,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA FLORENCIO VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 2124894, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Pró-reitoria de Administração - PROAD para o(a) Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PREG, com exercício na Coordenação do curso de Bacharelado em Ciências do Consumo, a partir de 28/12/2020.

PORTARIA Nº 1.105/2020-GR, de 23 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015794/2020-32,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.024/2020-GR de 27/11/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 202 de 27/11/2020, que designou os membros para comporem a Comissão Institucional para Realização dos Trabalhos de Revisão e Consolidação Normativa, conforme Despacho nº 872/2020-GR-UFRPE, de 16/12/2020, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

MEMBROS	Matrícula SIAPE
Arachelle Gomes de Carvalho Matos	1318030

Leia-se:

[...]

MEMBROS	Matrícula SIAPE
Nathalia Ferreira de Melo	1791828

PORTARIA Nº 1.106/2020-GR, de 23 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017080/2020-36,

RESOLVE:

DESIGNAR, para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário referente ao TED 69/2020 SEI 21000.065520/2020-90, Nº Transferência 1AACYX, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
RODRIGO EIJI HAKAMADA	3049349	Executor
RUTE BERGER	1792631	Fiscal

Natureza da Despesa	Descrição	Valor
339039	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 124.800,00

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.041/2020-PROGEPE, de 23 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011640/2020-58,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 26/12/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade LUISA XIMENES SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3002253, admitido(a) em 26/12/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DGA/UST

PORTARIA Nº. 006/2020 de 19 de novembro de 2020.

A Substituta da Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº. 329/2017-GR, de 17 de março de 2017, resolve autorizar a Participação em Atividade Profissional Remunerada da professora Ana Maria Duarte Cabral, nos termos do Art. 21 da Lei nº 12.772/2013 e Resolução CONSU/UFRPE nº 037/2020, conforme Decisão Ad Referendum Nº 143/2020, do Conselho Técnico Administrativo da

Unidade Acadêmica de Serra Talhada, pelo período de dezembro de 2020 a novembro de 2021.

Serra Talhada, 19 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº. 008/2020 de 15 de dezembro de 2020.

A Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº. 329/2017-GR, de 17 de março de 2017, resolve autorizar a Participação em Atividade Profissional Remunerada - Docente (DE) do professor Luiz Cláudio Ribeiro Machado, nos termos do Art. 21 da Lei nº 12.772/2013 e Resolução CONSU/UFRPE nº 037/2020, conforme Decisão Nº 096/2020, do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, constante no Processo 23082.016320/2020-89, pelo período de janeiro a dezembro de 2021.

Serra Talhada, 15 de dezembro de 2020.